



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 163/2012

Designa o servidor abaixo mencionado como fiscal dos contratos nº 031/2012, nº 032/2012 e nº 033/2012 celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo mencionado para fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica:

<i>Número do Contrato</i>	<i>Servidor</i>
031/2012	Evaristo Araújo de Souza
032/2012	
033/2012	

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 10 de dezembro de 2012.

  
Remídio Kuntz  
Presidente